

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5046, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ÀS EMPRESAS QUE ADMINISTRAM SALAS DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE ASSIS DE CEDEREM O ESPAÇO DE 1(UM) MINUTO E 30(TRINTA) SEGUNDOS ANTES DE CADA SESSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIO EDUCATIVAS POR PARTE DO MUNICÍPIO OU A QUEM ESTE INDICAR”

Considerando a popularidade do cinema, local para onde costumeiramente afluem pessoas de todos os credos, idades, raças, gêneros, ideologias, enfim, dos mais diversos níveis;

Considerando que o cinema é um veículo importante para o conhecimento e informação da sociedade em geral, de campanhas, como a de vacinação, eventos ou outras atividades a serem desenvolvidas na cidade, com escopo sócio-educativas;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.046 de 26 de setembro de 2007, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade às Empresas que administram salas de cinema no Município de Assis de cederem o espaço de 1(um) minuto e 30(trinta) segundos antes de cada sessão para a realização de Campanhas Sócio-Educativas por parte do Município ou a quem este indicar”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)– A Lei Municipal nº 5.046, de 26 de setembro de 2.007 está sendo cumprida? Se positivo, nos informar quais as campanhas sócio-educativas que já foram veiculadas em 2.013 e 2.014.

b)- Se negativo, justificar e informar se existe a possibilidade de colocar a mesma em prática, com a maior brevidade possível?

SALA DAS SESSÕES, em 27 de abril de 2015.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC